



PORTARIA N.º 211 DE 14/07/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

DREIK WENER MOURA DE PAULA

MATRICULA 32132

Período Aquisitivo: 19/07/2022 A 18/07/2023

Período De Férias: 01/12/2023 A 30/12/2023 – 30 Dias - PORTARIA N.º 210/2023

Período De Interrupção: 11/12/2023 A 30/12/2023 – 20 DIAS

Gozo de dias restantes: 02/08/2025 A 21/08/2025 – 20 DIAS

Documento solicitante: Processo 26341/2025

TIFANY MATIUZZI CASOTTO

MATRICULA 33793

Período Aquisitivo: 20/01/2023 A 19/01/2024

Período De Férias: 21/03/2025 A 04/04/2025 – 15 Dias - PORTARIA N.º 059/2025

Período De Interrupção: 31/03/2025 A 04/04/2025 – 05 DIAS – PORTARIA N.º 106/2025

Gozo de dias restantes: 16/07/2025 A 20/07/2025 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo 26341/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli

Secretária de Saúde

Decreto n.º 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390030003500340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **14/07/2025 10:04**

Checksum: **6AA95C802C4016B6FCF1B981E9A99AD1DB5E75728DA83E9DAE30A422F9BD7903**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700390030003500340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.